

Começa o Senado, esta semana, a se occupar da elaboração do Código Commercial, trabalho em que ha varios annos se vinha arrastando, e que só ultimamente, de 1926 para cá, passou a ser encarado com o interesse que a importancia do assumpto exige.

A comissão especial incumbida da materia adoptou por base, como se sabe, o projecto Inglez de Souza, ao qual, foram apresentadas quasi trezentas emendas. Cada membro da comissão incumbiu-se de uma parte, estudou-a com cuidado, apresentou o seu parecer com as suggestões julgadas convenientes. A comissão discutiu tudo, com vagar, mas com o empenho, que é justo reconhecer, de realizar um trabalho seguro e tão perfeito quanto possivel. Afinal, chegou ao termo de suas labutas, e com o relatorio geral do Sr. Adolpho Gordo, lido na reunião de hontem, vae ser o projecto, com as emendas, remetido para o plenario.

Esperemos, agora, o que o Senado fará. O Código Commercial é uma velha aspiração do paiz. O que nós possuimos, e nos vem da monarchia, — o antiquado codigo de 1830 — é um amontoado de disposições que se chocam e se repellem, aggravada essa balburdia com a infinita variedade de leis ordinarias, que existem por ahí, seja revogando artigos do Código, seja estabelecendo coisas novas...

Confiemos que o Senado, na medida do possivel, sem precipitações, que poderiam prejudicar a obra, mas tambem sem morosidade, entre com vontade no estudo do projecto e suas emendas, animado pelo desejo sincero, acima destas pequeninas tricas da politicagem, tão de seu agrado, de elaborar um Código Commercial á altura das necessidades nacionaes.